



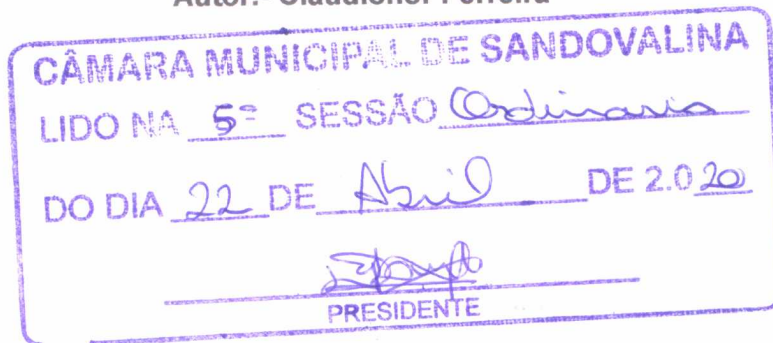
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 013/2020

Autor: - Claudionor Ferreira



INDICO, Nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, a Chefe do Poder Executivo Municipal, de Sandovalina, Estado de São Paulo a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente da Municipalidade, que ***proceda os estudos necessários para viabilizar a colocação de um Toldo de cobertura na entrada e saída de alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil "MARIA JOSÉ DA SILVA", (Dona Fiinha), localizada nas proximidades do Portal de nossa cidade.***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, os alunos com idades entre 2 á 3 anos, para ter acesso ao pátio da escola ou saída da mesma percorrem um distância a qual são acometidos por chuva ainda mais no tempo chuvosos, sendo assim expostos a terem com mais incidência problemas de saúde, devido a pouca idade, pois com a colocação do referido toldo irá facilitar para os alunos adentrarem na referida escola, além de me deparar com freqüência com pais insatisfeitos com tal situação.

Desta feita resta plenamente justificado a presente indicação

Sandovalina, 04 de Março de 2020.


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador/ Autor